ILUSTRÍSSIMO(a) SENHOR(a) PREGOEIRO(a) DO
SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA - Sesc/SC
CNPJ sob o n.º 03.603.595/0001-68
Rua Felipe Schmidt, 785, Centro, em Florianópolis/SC
Fone/Fax: (48) 3251 4803 / (48) 3251-4865
e-mail comissaolicitacao@sesc-sc.com.br

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2024
RC Nº 186608, 186671, 186650, 186676, 186686, 186695, 186704, 186708, 186718, 186730, 186740, 186747, 186752, 186774, 186780 e 186797/2024
Abertura: 14 de junho de 2024 às 09h00min.

ALLIAGE S/A INDÚSTRIA MÉDICO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n°55.979.736/0001-45, com sede à Rod Abrão Assed, Km 53 + 450 Metros, Cep 14097-500 - Recreio Anhanguera – Ribeirão Preto/SP, neste ato representada por seu representante legal infra-assinado, vem, à presença de Vossa Senhoria, apresentar, **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2024,** cujo objeto é o AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICO PARA O Sesc/SC , conforme especificações do edital e seguintes anexos: Anexo I - Termo de Referência.

DOS ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

Estatui no Edital o item 19. DOS QUESTIONAMENTOS, VISTAS, RECURSOS E IMPUGNAÇÕES

> 19.1 - Qualquer interessado poderá questionado o edital, no todo ou em parte, até 05 (cinco) dias úteis, anteriores a abertura do certame, precluindo toda a matéria nele constante após esse prazo.

Note-se, que a presente impugnação corresponde à previsão legal para atacar o respeitável instrumento convocatório ora hostilizado.

Assim, revela-se inconteste o fato de que a presente impugnação é plenamente cabível, própria e adequada ao caso vertente, eis que corresponde à previsão legal para atacar o ato administrativo ora impugnado.

DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E SEUS ANEXOS:

Cumpre salientar que a ora Impugnante fabrica produtos médicos e odontológicos em grande escala, de diversas marcas, entre elas, DABI ATLANTE, SAEVO, D700, comercializando tais produtos no mercado interno e externo

Portanto, tem plenas condições de participar desta licitação, pela modalidade PREGÃO, mas não pretendendo que dúvidas decorrentes do edital possam prejudicar-lhe no decorrer do certame, o que justifica a presente Impugnação.

A presente impugnação visa à adequação do objeto preconizado pelo **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**, especialmente quanto ao **LOTE 03: CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA (EQUIPO + REFLETOR E UNIDADE E/OU MÓDULO AUXILIAR + MOCHOS AUXILIARES)**, do EDITAL do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2024.**

DO DIRECIONAMENTO/RESTRIÇÃO DO DESCRITIVO:

A Impugnante, interessada em participar do processo licitatório em tese, fez a aquisição do EDITAL, todavia, após analisá-lo, verificou claramente que o Descritivo está erroneamente **RESTRITIVO E DIRECIONADO**, restringindo assim, a participação de mais empresas no certame.

Sobre o ***direcionamento/ restrição***, preliminarmente, convém deixar a essa ilustre Comissão, que é de conhecimento da ora Impugnante, a seriedade e a não prática de direcionamento de objeto licitatório com o intuito de favorecer este ou aquele licitante por esta Instituição e, por este motivo, afirmo que ***o direcionamento pode ter ocorrido através de algum lapso na digitação do referido descritivo técnico***.

Nesse compasso, sentimo-nos obrigados a sanar a lacuna ocorrida na elaboração do mesmo, informando a Vossas Senhorias as razões que seguem.

Dessa forma impugnamos o referido edital baseado no ***direcionamento e exigências restritivas*** para o **LOTE 03: CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA (EQUIPO + REFLETOR E UNIDADE E/OU MÓDULO AUXILIAR + MOCHOS AUXILIARES)**, do EDITAL do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2024.** Logo, solicitamos as devidas alterações e adequações às especificações dos equipamentos solicitados.

DA IMPUGNAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

A descrição do objeto da licitação e as especificações técnicas dos equipamentos elencadas nos **LOTE 03: CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA (EQUIPO + REFLETOR E UNIDADE E/OU MÓDULO AUXILIAR + MOCHOS AUXILIARES)**, do EDITAL do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2024,** subscreveu exigências técnicas restritivas à participação dos fabricantes do mercado, dirigindo o certame para produtos em condições específicas, características **de uma única marca** que pode ser facilmente visualizada no link que segue:

https://www.olsen.odo.br/produtos/linha-sprint-consultorio-sprint/

*Ou seja, a única marca capaz de atender **TODAS** as solicitações do TERMO DE REFERÊNCIA, atualmente no mercado brasileiro, é a marca **OLSEN.***

Temos o seguinte descritivo no Termo de referência para o **LOTE 03 – CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA:**

CADEIRA
• 3 (TRÊS) POSIÇÕES DE TRABALHO PROGRAMÁVEIS;
• VOLTA A ZERO AUTOMÁTICO;
• CABECEIRA ARTICULADA;
• BRAÇO DIREITO ESCAMOTEAVEL;
• PEDAL JOYSTICK MÓVEL;
• CAIXA DE CONEXÕES INCORPORADO COM MANGUEIRAS EMBUTIDAS;
• ESTOFAMENTO EM SOFT LAMINADO;
• POSIÇÃO DE EMERGÊNCIA (-5° DO ENCOSTO);
• ARTICULAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO NA LINHA DO ACETÁBULO;
• DOIS MOTORES (ISENTOS DE ÓLEO);
• CARENAGEM EM ABS COM REVESTIMENTO EM ACRÍLICO E POLÍMERO DE ALTA RESISTÊNCIA.
EQUIPO ACOPLADO
• BRAÇO BIOARTICULADO COM TRAVAMENTO COM TRAVAMENTO MECÂNICO;
• EQUIPO ACOPLADO COM NO MÍNIMO 3 TERMINAIS:

☐1 SERINGA TRÍPLICE;
☐1 TERMINAIS PARA ALTA ROTAÇÃO BORDEN;
☐1 TERMINAL PARA BAIXA ROTAÇÃO BORDEN COM REFRIGERAÇÃO POR SPRAY;
• PEDAL PROGRESSIVO PARA ACIONAMENTO DAS PONTAS;
• BANDEJA ÚNICA EM INOX;
• SISTEMA ANTIRREFLUXO, VÁLVULA ANTIRRETRAÇÃO;
• FILTRO PARA RESÍDUOS SÓLIDOS NO RESERVATÓRIO DE ÁGUA DOS INSTRUMENTOS.
REFLETOR
• INTENSIDADE VARIÁVEL
• ON/OFF NA BASE DA CADEIRA;
•PUXADORES BILATERAIS, REMOVÍVEIS E AUTOCLAVÁVEIS;
• ESPELHO MULTIFACETADO COM PROTEÇÃO FRONTAL TRANSPARENTE DE POLICARBONATO;
• SUPORTE PARA MONITOR;
• BRAÇO BALANCEADO COM MOLA;
UNIDADE AUXILIAR
• REBATÍVEL EM 90º;
• ACIONAMENTO DA ÁGUA DA CUBA NO PEDAL;
• CUBA REMOVÍVEL;
MÓDULO AUXILIAR
• 1 SUGADOR VENTURI PARA CÂNULA DESCARTÁVEL;
***•1 SUGADOR VÓRTICE** (ALTA POTÊNCIA);*
MOCHOS AUXILIARES (02 UNIDADES)
• BASE COM CINCO RODÍZIOS EM PU;
• ALTURA DO ASSENTO REGULÁVEL;
• ACIONAMENTO A GÁS;
• RECLINAÇÃO DO ENCOSTO ATRAVÉS DE ALAVANCA INDEPENDENTE;
•ESTOFAMENTO EM ESPUMA – DENSIDADE 33 COM PVC LAMINADO E EXPANDIDO SEM COSTURAS;
• ASSENTO ANATÔMICO
☐INSTALAÇÃO POR CONTA DO LICITANTE E REALIZADA POR TÉCNICOS AUTORIZADOS DA MARCA OFERTADA.
☐GARANTIA: 12 MESES PELO FABRICANTE.
☐DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA.

A título de demonstração, veja nos "prints" retirados do link https://www.olsen.odo.br/produtos/linha-sprint-consultorio-sprint/, que até as nomenclaturas utilizadas pela marca **OLSEN** são citadas no descritivo. E na mesma sequência!! Apenas alterando uma característica ou outra, conforme podemos verificar abaixo:





CADEIRA EQUIPO REFLETOR

REFLETOR

Refletor Evolution LED Plus
Intensidade de 8.000 a 30.000 Lux
⇨On/Off na base da cadeira
Puxador bilateral
⇨Espelho multifacetado com proteção frontal transparente de policarbonato

CADEIRA EQUIPO REFLETOR UNIDADE AUXILIAR

UNIDADE AUXILIAR

Com até 3 terminais
⇨Rebatível em 90°
⇨1 sugador Venturi com Ø6,5mm para cânula descartável
⇨Acionamento da água da cuba no pedal com timer
⇨Cuba branca em polímero removível

Olsen HOME QUEM SOMOS

CADEIRA EQUIPO REFLE

ITENS OPCIONAIS

Ambidestro (canhoto) com braço biarticulado
Braço direito escamoteável
Braço Flex com travamento pneumático
⇨Cabeceira multiarticulada
Caixa de conexões avulsa
Cores 3D
Cuba Color
Estofamento Couro
Estofamento com Massageador (PVC ou Couro)
Fotopolimerizador acoplado LED (com fio)
Fotopolimerizador Valo com fio
Fotopolimerizador Valo sem fio
Linha Black (PVC 3D)
Micromotor Eletrônico com pad sem contra ângulo
⇨Módulo auxiliar (até 3 terminais)
⇨Pedal Joystick móvel
Porta-copo
Refletor Concept Plus Intensidade 8.000 a 30.000 Lux
Refrigeração por Spray na Baixa Rotação
Seringa tríplice na unidade de água
Sistema de profilaxia (jato de bicarbonato) (Somente no Equipo)
Sugador adicional Venturi com Ø9,5mm para cânula descartável
⇨Sugador de alta potência (vórtice)
Sugador para bomba de vácuo
Suporte para monitor
Terminal adicional para instrumentos (Borden)
Ultrassom Piezoelétrico sem luz LED
Ultrassom Piezoelétrico com luz LED

Abaixo iremos descrever os pontos que estão com direcionamento para a marca **OLSEN**. Vejamos alguns exemplos:

1) ARTICULAÇÃO CENTRAL ENTRE ASSENTO E ENCOSTO, COM APOIO BILATERAL.



Após a saída da marca KAVO do Brasil desde 2020, apenas a marca OLSEN fabrica cadeiras com articulação central com apoio lateral. Portanto, se permanecer dessa forma, apenas a marca OLSEN atenderá o edital.

2) ***PEDAL JOYSTICK MÓVEL;***



https://www.olsen.odo.br/produtos/sprint-black-edition/

O pedal móvel é difícil localização por parte do profissional e não oferece acesso a auxiliar para pequenos ajustes da cadeira. Enquanto que o pedal fixo e integrado a base da cadeira facilita o profissional que trabalha tanto em 9 horas quanto em 12 horas. O joystick dos movimentos de subida e descida do assento encosto é o que melhor permite os ajustes da cadeira mesmo com as posições de trabalho programáveis.

Característica totalmente direcionado para a marca **OLSEN**.

3) ***POSIÇÃO DE EMERGÊNCIA (-5° DO ENCOSTO);***

Essa solicitação deverá ser suprimida, pois o posicionamento da cadeira odontológica no qual o paciente é colocado totalmente na posição horizontal e posteriormente o encosto tenha a possibilidade de movimentação -5º, não é recomendado clinicamente.

O aumento da resistência venosa gera um aumento, mesmo que transitório, da pressão intracraniana e dificuldade de drenagem cerebral, podendo em maiores tempos, gerar riscos elevados de uma trombose venosa cerebral cursando com sintomatologias de edema cerebral e até acidentes vasculares encefálicos.

Qualquer movimentação abaixo da posição horizontal tem que ser precedido de uma ampla da anamnese do paciente, o que nem sempre ocorre.

Desde já esclarecemos que jamais se pode associar "posição -5º" com "posição trendelemburg".

É um assunto bastante complexo. O aumento da resistência venosa gera um aumento, mesmo que transitório, da pressão intracraniana e dificuldade de drenagem cerebral, podendo em maiores tempos, gerar riscos elevados de uma trombose venosa cerebral cursando com sintomatologias de edema cerebral e até acidentes vasculares encefálicos.

Qualquer movimentação abaixo da posição horizontal tem que ser precedido de uma ampla da anamnese do paciente, o que nem sempre ocorre.

Caso realmente esse órgão necessite da **verdadeira posição Trendelemburg**, deveria rever o valor de referência, pois trata-se de uma característica disponível apenas nos consultórios de maiores valores agregados, com custos bem mais elevados do que apontado nesse Edital.

4) ***CARENAGEM EM ABS COM REVESTIMENTO EM ACRÍLICO E POLÍMERO DE ALTA RESISTÊNCIA.***

Esta é uma característica específica do consultório OLSEN, cuja fabricante lançou esse ano, uma opção de carenagem com revestimento em acrílico.

Portanto somente a marca OLSEN atenderá essa exigência.

Sugerimos ESTRUTURA EM AÇO REVESTIDA EM ABS COM PROTEÇÃO ANTI UV.

O anti-UV evita o amarelamento das peças.

Diante do exposto acima, sugerimos algumas adequações nas solicitações do edital, **em atendimento aos princípios constitucionais e legais que regem os procedimentos licitatórios** como demonstrado e, **possibilitar a participação da Impugnante no certame**, bem como de outros fornecedores do ramo, conforme abaixo:

Até porquê o TERMO DE REFERÊNCIA em sua página 3, cita como MARCA DE REFERÊNCIA **"DABI ATLANTE", "OLSEN", "GNATUS"**.

		• PINTURA EM EPOXI. • INSTALAÇÃO POR CONTA DO LICITANTE E REALIZADA POR TÉCNICOS AUTORIZADOS DA MARCA OFERTADA. • GARANTIA:12 MESES PELO FABRICANTE. • DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA.	

Valor total de referência do Lote 02: R$ 145.378,17 (cento e quarenta e cinco mil dezessete centavos)

LOTE 03: CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA (EQUIPO + REFLETOR E UNID MOCHOS AUXILIARES)

ITEM	DESCRIÇÃO	FICHA TÉCNICA	MARCA DE REFERÊNCIA
01	CONJUNTO ODONTOLÓGICO COMPLETO	**CADEIRA** • 3 (TRÊS) POSIÇÕES DE TRABALHO PROGRAMÁVEIS; • VOLTA A ZERO AUTOMÁTICO; • CABECEIRA ARTICULADA; • BRAÇO DIREITO ESCAMOTEAVEL;	DABI ATLANTE, OLSEN, GNATUS (OU SIMILAR)

ALLIAGE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA
ROD ABRÃO ASSED, KM53 + 450M – BAIRRO RECREIO ANHANGUERA
CEP 14097-500 - RIBEIRÃO PRETO – SP – Fone (16) 3512-1210
E-mail: dabicomercial@yahoo.com.br; licitacao@alliage-global.com

Assim, para que as marcas DABI ATLANTE, GNATUS e outras possam participar do certame, sugerimos algumas adequações.

SUGESTÃO DE ALTERAÇÃO:

CADEIRA

• 3 (TRÊS) POSIÇÕES DE TRABALHO PROGRAMÁVEIS;
• VOLTA A ZERO AUTOMÁTICO;
• CABECEIRA ARTICULADA OU BI-ARTICULADA
• BRAÇO DIREITO ESCAMOTEAVEL OU COM ABERTURA LATERAL EM 90º
• PEDAL JOYSTICK MÓVEL OU FIXO NA BASE DA CADEIRA;
• CAIXA DE CONEXÕES INCORPORADO COM MANGUEIRAS EMBUTIDAS;
• ESTOFAMENTO EM SOFT LAMINADO;
• ~~POSIÇÃO DE EMERGÊNCIA (-5º DO ENCOSTO);~~
• ARTICULAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO NA LINHA DO ACETÁBULO OU ARTICULAÇÃO CENTRAL ÚNICA;
• DOIS MOTORES (ISENTOS DE ÓLEO);
• CARENAGEM EM ABS COM REVESTIMENTO EM ACRÍLICO E POLÍMERO DE ALTA RESISTÊNCIA OU CARENAGEM EM ABS TERMOMOLDADO COM PROTEÇÃO ANTI-UV.
• INTERRUPTOR GERAL E BOTÃO DE PARADA DE EMERGÊNCIA.

EQUIPO ACOPLADO

• BRAÇO BIOARTICULADO COM TRAVAMENTO COM TRAVAMENTO MECÂNICO;
• EQUIPO ACOPLADO COM NO MÍNIMO 3 TERMINAIS:
☐1 SERINGA TRÍPLICE;
☐1 TERMINAIS PARA ALTA ROTAÇÃO BORDEN;
☐1 TERMINAL PARA BAIXA ROTAÇÃO BORDEN COM REFRIGERAÇÃO POR SPRAY;
• PEDAL PROGRESSIVO PARA ACIONAMENTO DAS PONTAS;
• BANDEJA ÚNICA EM INOX;
• SISTEMA ANTIRREFLUXO, VÁLVULA ANTIRRETRAÇÃO
• FILTRO PARA RESÍDUOS SÓLIDOS NO RESERVATÓRIO DE ÁGUA DOS INSTRUMENTOS.

REFLETOR

• INTENSIDADE VARIÁVEL
• ON/OFF NA BASE DA CADEIRA;
•PUXADORES BILATERAIS, REMOVÍVEIS E AUTOCLAVÁVEIS;
• ESPELHO MULTIFACETADO COM PROTEÇÃO FRONTAL TRANSPARENTE DE POLICARBONATO;
• SUPORTE PARA MONITOR;
• BRAÇO BALANCEADO COM MOLA;

UNIDADE AUXILIAR

• REBATÍVEL EM 90º;
• ACIONAMENTO DA ÁGUA DA CUBA NO PEDAL OU ACIONAMENTO DA ÁGUA NA CUBA ATRAVÉS DE SENSOR DE APROXIMAÇÃO;
• CUBA REMOVÍVEL;

MÓDULO AUXILIAR

• 1 SUGADOR VENTURI PARA CÂNULA DESCARTÁVEL;
•1 SUGADOR VÓRTICE (ALTA POTÊNCIA);

MOCHOS AUXILIARES (02 UNIDADES)

• BASE COM CINCO RODÍZIOS EM PU;
• ALTURA DO ASSENTO REGULÁVEL;
• ACIONAMENTO A GÁS;

• RECLINAÇÃO DO ENCOSTO ATRAVÉS DE ALAVANCA OU MANÍPULO INDEPENDENTE;
•ESTOFAMENTO EM ESPUMA – DENSIDADE 33 OU DE ALTA DENSIDADE COM PVC LAMINADO E EXPANDIDO SEM COSTURAS;
• ASSENTO ANATÔMICO
☐INSTALAÇÃO POR CONTA DO LICITANTE E REALIZADA POR TÉCNICOS AUTORIZADOS DA MARCA OFERTADA.
☐GARANTIA: 12 MESES PELO FABRICANTE.

Portanto, impugnamos o TERMO DE REFERÊNCIA descrito no Edital, e solicitamos que o mesmo seja adequado, permitindo a participação ampla e competitiva sobre diversas marcas, alcançando o objetivo público sobre a aquisição de equipamento adequado e com menor preço.

DOS PEDIDOS:

À vista do exposto e do muito mais que, certamente será suprido pelos notórios conhecimentos de Vossas Senhorias, requer-se:

O Recebimento e o conhecimento do presente Pedido de Impugnação, eis que é próprio e tempestivo.

O total deferimento do presente Pedido de Impugnação, nos termos acima requeridos;

Que sejam acatadas as sugestões supra aludidas; tudo em homenagem aos Princípios da Legalidade e da Competitividade dos certames licitatórios;

E, caso a resposta de Vossa Senhoria aos nossos questionamentos sejam negativas, solicitamos considerar que o intuito aqui foi apenas ampliar o direito previsto pelos Princípios Constitucionais, uma vez que o Edital ora em discussão, restringe a participação da maior parte das marcas/fabricantes de Equipamentos de Odontológicos presentes no Brasil, direcionando o certame para equipamentos única e exclusivamente da **marca/fabricante OLSEN,** sem benefícios para a administração pública.

Nestes termos,

Pede e Espera Deferimento.

Ribeirão Preto, 07 de junho de 2024.

Beatriz Rodrigues da Cunha Mignolo

Assinado de forma digital por Beatriz Rodrigues da Cunha Mignolo
Dados: 2024.06.07 21:11:07 -03'00'

ALLIAGE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA
REPRODONTO – REP ODONTO MED HOSPITALARES LTDA EPP
CNPJ: 10.254.007/0001-93
Beatriz Rodrigues da Cunha Mignolo
RG nº MG-8.470.830 SSP/MG -CPF nº 035.547.266-05
PROCURADOR